



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 143, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Constitui as Comissões
de Avaliação de Estágio
Probatório.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir as seguintes Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, para um mandato de 02 (dois) anos, de conformidade com o artigo 4.º do Decreto n.º 133, de 24 de novembro de 2008:

I – GRUPO 01 – Operacionais, Oficiais e Motoristas.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Marcos Rogério da Silva, RG. 30.712.452-6, Eletricista/Encanador.
- b) Reginaldo Ramos, RG. 24.360.734-9, Operador de Máquinas Rodoviárias.
- c) José Carlos dos Santos, RG. 13.954.470, Mestre de Obras.

2 – Membros Suplentes:

- a) Edson Donizete Arruda, RG. 23.504.789-2, Motorista.
- b) Getúlio de Almeida Lima, RG. 8.282.725, Operador de Máquinas.
- c) Muller Gustavo Pires do Nascimento, RG. 43.256.189-4, Eletricista Encanador.

II – GRUPO 02 – Técnico Administrativo e Fiscalização.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Suzana Aparecida dos Santos, RG. 45.107.245-5, Auxiliar de Contabilidade.
- b) Marlene Barbosa Bortotti, RG. 1.937.403, Auxiliar de Biblioteca.
- c) Brenda Quagliato Diana, RG. 27.955.014-5.

1 – Membros Suplentes:

- a) Célia Maria Vaz, RG. 8.908.934, Encarregada de Tributos.
- b) Gilson Szvaiczuk, RG. 97589046, Técnico Agrícola.
- c) Germano Geraldo Vaz, RG. 20.156.692, Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – GRUPO 3 – Superior e Magistério. NOVEMBRO DE 2017.

1 – Membros Titulares:

a) Presidente – Jaquceli Batista de Barros, RG. 34.303.901-1, Professor I - designada Diretor de Escola.

b) Vivian Oliveira Santos, RG. 45.590.361-X, Assistente Social.

c) Leandro Silva Tancler, RG. 28.266.908, Psicólogo.

2 – Membros Suplentes:

a) Jussara Cristina Rodrigues da Silva, RG. 28.177.286-1, Assistente Social.

b) Cristiane Almeida Fernandes Ribeiro, RG. 19.793.989-2, Fonaudióloga.

c) Caroline Milioni Gomes Chamorro, RG. 26.446.285-3, Assistente Social.

Artigo 2.º Os Presidentes das Comissões constituídas através do artigo anterior serão substituídos pelos primeiros membros titulares.

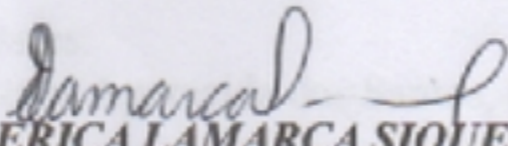
Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os membros titulares de suas respectivas comissões.

Artigo 3.º Os servidores em exercício nas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório desenvolverão suas funções com prioridade absoluta sobre as atribuições normais do cargo e não receberão qualquer remuneração complementar por conta das atividades de avaliador.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

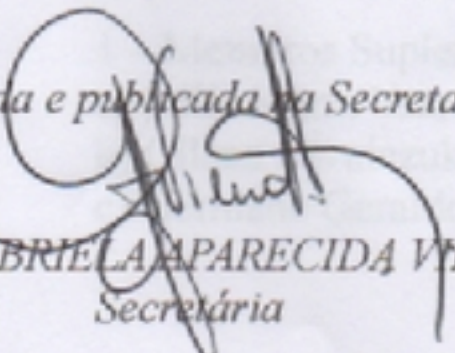
Artigo 5.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 05, de 14 de janeiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 20 de novembro de 2017.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária

